

PORTARIA Nº 42.202/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 438 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica atribuída a Função Gratificada, em substituição a FG revogada do servidor GARDNER KULIG (Portaria nº 42.056/2016), conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
MARCOS ANTONIO KOHLER FG COORDENAÇÃO IV - SMPL	6864	25/01/16	SMPL

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de fevereiro de 2016.

OLIZANDRO JOSE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIO SOUZA VILLELA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO